ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 3004/2025.

AUTOR: **VEREADOR TCHUCO BENÍCIO**
ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** TENDO EM VISTA A TRANSPARÊNCIA EXERCIDA POR ESTE PODER, VENHO POR INTERMEDIO DESTE INSTRUMENTO SOLICITAR INFORMAÇÕES OFICIAIS ACERCA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL SUSPENSO E SUA AUSÊNCIA NO PPA 2026-2029.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A presente propositura tem por objetivo solicitar informações referente ao concurso público do município de Manacapuru, Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manacapuru, O Vereador que este subscreve, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, respeitosamente, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, requerer informações oficiais à Vossa Excelência e à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) sobre o concurso público municipal anteriormente realizado e suspenso por decisão judicial, pelos motivos a seguir expostos.
I – DOS FATOS O Município de Manacapuru realizou concurso público sob a gestão do ex-prefeito, posteriormente suspenso por decisão judicial devido a irregularidades constatadas no processo. Contudo, o PPA 2026–2029, encaminhado por Vossa Excelência à Câmara Municipal, não contém qualquer previsão ou ação relacionada à regularização, retomada ou anulação formal desse concurso. Tal omissão é preocupante, uma vez que a atual gestão é sucessora direta da anterior e, portanto, herda as responsabilidades administrativas e jurídicas decorrentes daquele certame. II – DOS PEDIDOS Requer-se o envio das seguintes informações, no prazo legal: 1. Cópia do ato ou decisão judicial que determinou a suspensão do concurso; 2. Parecer jurídico da Procuradoria do Município sobre a atual situação do certame; 3. Informação sobre eventual decisão de retomada, anulação ou novo concurso; 4. Justificativa técnica e jurídica para a ausência de qualquer ação referente ao concurso suspenso no PPA 2026–2029; 5. Cópia de eventuais estudos ou planejamentos da SEMAD para regularização dessa pendência administrativa. III – DO FUNDAMENTO LEGAL O pedido ampara-se nos princípios da transparência, eficiência e continuidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal) e no dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo. Encaminhe-se cópia deste requerimento ao: • Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM); • Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM); • Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Manacapuru/AM, 20 de outubro de 2025.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de outubro de 2025.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA